



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Edital de Contratação

Os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, tanto os inscritos quanto os não inscritos nos Processos Seletivos nº 3-2.019, 5-2.021 e 4-2.022, deverão realizar suas inscrições de forma online, por meio do endereço www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde, no horário das 14h30 do dia 10 de agosto de 2.023 até às 14h30 do dia 11 de agosto de 2.023. A contratação acontecerá de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 4-2.023, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de maio de 2.023. A contratação será realizada na Rua Faustino Teixeira, 90, Centro (antiga sede da Secretaria Municipal de Saúde), em data e horário definidos na convocação.

Não será aceita a apresentação da CNH para comprovação do documento de identidade. Caso o candidato tenha perdido o documento de identidade, poderá apresentar o boletim de ocorrência e a cópia do documento de identidade anterior para comprovação dos dados.

Caso o candidato não compareça no dia e horário previsto na convocação realizada através do endereço eletrônico citado acima, será desclassificado.

Não haverá tolerância de atraso.

É através deste endereço que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação.

Conforme o artigo 23 da Instrução Normativa 4/2023/SME de 22 de maio de 2.023 que estabelece normas de contratações temporárias para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Bom Despacho, a seleção dos candidatos para os cargos em que houve inscrição em Processo Seletivo se dará de acordo com a classificação no respectivo, a partir do número de classificação imediatamente posterior ao último classificado contratado. Para as designações, observa-se a presente Instrução que obedece a ordem de temporalidade dos Processos Seletivos, ou seja, segue-se a classificação dos candidatos do processo mais antigo, em vigor, para o mais recente.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Atenção: Em cumprimento aos artigos 10 e 11 da Instrução Normativa nº 4-2.023 de 22 de maio de 2.023, Lei Municipal nº 2.583 de 20 de abril de 2.017 e Lei Municipal nº 2.269 de 27 de novembro de 2.012, a convocação para o cargo de PEB 1 será inicialmente destinada às pessoas inscritas nos Processos Seletivos como negras e portadoras de deficiência.

Após essa convocação, o candidato classificado em 139º lugar do Processo Seletivo nº 5-2.021 será convocado, considerando que o último candidato contratado para o cargo de PEB 1 estava classificado em 138º lugar no mesmo Processo Seletivo 5-2.021, ou seja, caso a vaga não seja preenchida por pessoas inscritas nos Processos Seletivos como negras e portadoras de deficiência irá para ampla concorrência.

O último candidato contratado para o cargo de PEB 3 - Educação Física estava em 7º lugar do Processo Seletivo 4-2.022. Portanto, a convocação para essa designação será iniciada pelo candidato classificado em 8º lugar do mesmo Processo Seletivo.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem	Período de contratação
PEB 1	PEM Professor Elvino Paiva	Apoio Pedagógico	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Elizete Aparecida Cardoso Bernardes Mesquita Licença saúde	14/8 a 7/10/2.023
PEB 3 - Xadrez Licenciatura em Educação Física ou Licenciatura em Matemática, ambas com curso de Xadrez de no mínimo 40 horas 16 aulas semanais 90 horas mensais	E.M. Coronel Praxedes E.M. Dona Duca E.M. Flávio Caçado Filho E.M. João Dornas Filho	Turmas Integrar	Alternado	7h às 11h10/13h às 17h10	Cargo autorizado	14/8 a 31/12/2.023

Reunião Pedagógica:	Instituição de Ensino	Dia da semana	Horário
	PEM Professor Elvino Paiva	Segunda-feira	17h30 às 19h30
	E.M. Coronel Praxedes	Terça-feira	17h30 às 19h30
	E.M. Dona Duca	Segunda-feira	17h30 às 19h30
	E.M. Flávio Caçado Filho	Segunda-feira	17h40 às 19h40
	E.M. João Dornas Filho	Terça-feira	17h30 às 19h30

Bom Despacho, 10 de agosto de 2.023.

Mariana César
Mariana César D. da Cunha
Téc. em Gestão Pública
Bom Despacho / MG